



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Aprovada em: 27 / 03 / 2017

Encaminhada em: 28 / 03 / 2017

Ofício N.º: 372. 2017

Protocolo N.º: 975 Data: 21/03/17

Horário: 13:25 Responsável: [Assinatura]

## **MOÇÃO N.º 167**

Vereador (a): **ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À  
IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DA VILA RIBEIRO, PELA  
COMEMORAÇÃO DOS QUARENTA E QUATRO ANOS DE  
ORGANIZAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Evangelização também tem como objetivos ajudar a superar a mentalidade individualista e a visão subjetiva da religião por uma atitude solidária, voltada para o bem comum; propor a vivência de uma fé adulta, testemunhada em atitudes e ações coerentes de conversão pessoal permanente e de transformação social seguindo fundados ensinamentos.

A solidariedade na Evangelização é, primeiramente, dispor-se a ser evangelizado. Quem está em verdadeiro processo de Evangelização se torna evangelizador. A experiência do encontro vital com o Senhor modifica a vida da pessoa e impulsiona a anunciar a outros, a feliz descoberta.

Não nos basta formar-nos individualmente para termos a salvação somente para nós. Só é possível salvar-nos em comunhão com Deus e o semelhante. A árvore boa se conhece pelos frutos, que não são produzidos apenas para alguns privilegiados, pois estamos todos na mesma caminhada existencial. A grande missão plantada por Jesus é a de chamar-nos todos para dele participar e conseguir ter os meios importantes e necessários para o encaminhamento da vida que leva à salvação. Somos corresponsáveis nesta busca por salvação.

A Evangelização constitui o mais eficiente instrumento profilático contra tormentas por que passamos. Ela, a um só tempo, proporciona a união entre os membros do grupo familiar, aponta a melhor solução para as provas que devemos suportar, nos torna resignados às expiações e ainda previne contra novas quedas e dissabores em nossas atitudes.



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 975 Data: 21/03/17

Horário: 13:25 Responsável: [Assinatura]

## **MOÇÃO N.º 167**

Vereador (a): **ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS**

Vale ressaltar que a Igreja Presbiteriana Renovada da Vila Ribeiro, que no dia 01 de abril do corrente ano estará completando 44 anos de organização, é forte referência nessa missão, levando a verdade aos que buscam a verdade.

É grande a importância desses 44 anos da igreja para o município e muitos dos nossos cidadãos. Resultado de um fruto desenvolvido a partir de muita dedicação, competência e amor, que torna a IPR da Vila Ribeiro ainda mais respeitada e reconhecida na sua nobre missão de Evangelizar.

Assim sendo, requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Igreja Presbiteriana Renovada da Vila Ribeiro*, pela *comemoração dos quarenta e quatro anos de organização em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício ao Pastor *Denildo Ramos da Silva*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES, 27 de março de 2017.**

  
**ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS**  
Vereador - PTB